



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.722/2021, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que proíbe, no município de Caruaru, as cirurgias especificadas que causem dor e sofrimento aos animais, em cães e gatos, e dá outras providências

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

O relator, Vereador Ricardo Liberato, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão Permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

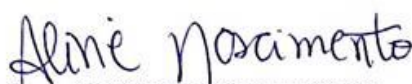
Diante do exposto, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador
Ricardo
Liberato

Assinado de forma
digital por Vereador
Ricardo Liberato
Dados: 2021.03.03
16:58:43 -03'00'

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador
Anderson Correia

Assinado de forma digital por
Vereador Anderson Correia
Dados: 2021.03.03 19:13:15
-03'00'

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis